

# S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

FONE: (46) 3546-1304

E-MAIL: [cartorionovaesp@gmail.com](mailto:cartorionovaesp@gmail.com)

AV IGUACU, n° 508, CENTRO

CEP: 85.635 - 000 -- NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

## PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

NOME DA EMPRESA: S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

ENDEREÇO: AV IGUACU, n° 508, CENTRO, SALTO DO LONTRA – PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2021, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Linha 04 – Ônibus – capacidade mínima de 43 lugares- Saída no período da manhã da Comunidade da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Linha Pickler, voltando para a Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente. São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Rio Mambuco – entrada: Pedro Blasius, até a casa do Ivan e retornar, São Carlos, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, São Carlos, Linha Quebra Dente, Rio Mambuco, Calçamento Cabeceira da Barra/Entrada do Mambuco, Cabeceira da Barra, Escola da Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Entrada no Asfalto, Barra Bonita, Linha Pickler, retornando a Barra Bonita. À tarde saindo da Barra Bonita até a Escola da Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Casa do Adalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Calçamento/Entrada do Mambuco, Pé da Serra do Mambuco, Calçamento Cabeceira da Barra/Entrada do Mambuco, Cabeceira da Barra Bonita, até a Escola da Barra Bonita, retornando ao ponto de saída, roteiro de 112 km diários, durante 200 dias do ano letivo.	KM	22.400	4,61	103.264,00

Valor total da proposta: R\$ 103.264,00 (CENTO E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº. 03/2021.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Local de Execução: De acordo com cada roteiro descrito no Termo de Referência do edital, durante os 200 (duzentos) dias previstos no calendário do ano letivo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até 10º dia útil do mês subsequente, após apresentação do relatório do Departamento de Educação e emissão de Nota Fiscal a ser entregue no Departamento Contábil.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Salto do Lontra- PR, 27 de janeiro de 2021.



---

Sebastião Salesio Costa  
CPF: 240.743.229-00  
(Sócio/Gerente)  
S. S. COSTA & CIA LTDA  
CNPJ: 11.845.902/0001-45

SOCIEDADE LIMITADA  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01  
"S.S. COSTA & CIA LTDA ME"  
CNPJ.MF. Nº. 11.845.902/0001-45

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos-assinados Srº, 1-Sebastião Salesio Costa, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens empresário, nascimento em 27/01/1958, residente e domiciliado a Av. Iguaçu nº. 508, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. nº. 1.592.039-SSP-Pr. inscrito no CPF sob o nº. 240.743.229-00; 2-Marli Scharf Costa, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascimento em 19-08-1960, residente e domiciliado a Av. Iguaçu nº. 508, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. nº. 4.057.416-6-SSP-Pr. inscrita no CPF sob o nº. 628.350.339-04; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome Comercial de "S.S. COSTA & CIA LTDA ME", estabelecida na Av. Iguaçu nº. 508, centro, nesta cidade de Nova Esperança do Sudoeste – PR. CEP: 85.635-000, inscrita no CNPJ.nº. 11.845.902/0001-45, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41206736171 por despacho em sessão em 09/04/2011; Resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguinte:

**Clausula Primeira:**

Fica alterada o nome do sócio, Sebastião Salesio Costa, para SEBASTIÃO SALECIO COSTA.

**Clausula Segunda:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

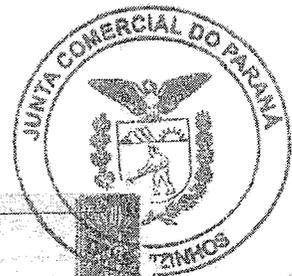
Nova Esperança do Sudoeste, PR. 12 Novembro de 2014.

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
22 FEV. 2014

CARTEIRO COSTA  
COSTA

Sebastião Salesio Costa

Marli Scharf Costa



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014  
SDB NÚMERO: 20145652304  
Protocolo: 14/E65230-4, DE 12/11/2014  
Empresa: 41.2.0673617-1  
S.S. COSTA & CIA LTDA - ME  
SEBASTIÃO MOTTA



**CONTRATO SOCIAL**  
**EMPRESA "S.S. COSTA & CIA LTDA"**

Pelo presente instrumento comercial e na melhor forma de direito, os baixos assinados.

**1-Sebastião Salesio Costa**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascimento em 27/01/1958, residente e domiciliado a Av. Iguazu nº. 508, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. nº. 1.592.039-SSP-Pr. inscrito no CPF sob o nº. 240.743.229-00;

**2-Marli Scharf Costa**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascimento em 19-08-1960, residente e domiciliado a Av. Iguazu nº. 508, Centro, cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná portador da Célula de Identidade Rg. nº. 4.057.416-6-SSP-Pr. inscrita no CPF sob o nº. 628.350.339-04.

Têm entre si justo e contrato constituir uma sociedade empresarial, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-**

A sociedade girará sob o nome empresarial "S.S. COSTA & CIA LTDA" e terá sede e domicílio na Av. Iguazu nº. 508, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:-**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:-**

A sociedade terá por objeto atividade de:

4924-8/00-Transporte de escolar.

4929-9/02-Transporte rodoviário coletivo de passageiros.

**CLÁUSULA QUARTA:-**

A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Abril de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:-**

O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	CAPITAL(R\$)
Sebastião Salesio Costa	15.000	15.000,00
Marli Scharf Costa	15.000	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:-**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:-**

A administração da sociedade caberá a SEBASTIÃO SALESIO COSTA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

**Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.**

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR

22 FEV. 2021

SEBASTIÃO SALESIO COSTA

COSTA

**CONTRATO SOCIAL**  
**EMPRESA "S.S. COSTA & CIA LTDA**

§1.º- Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§2.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado sem outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro de Salto do Lontra – Pr. para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Salto do Lontra, PR. 01 de Abril de 2010

Testemunhas

  
Luiz Spada  
Rg. 1.426.691-Pr.

  
André Angelo Spada  
Rg. 5.211.524-8 – Pr.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sul - PR

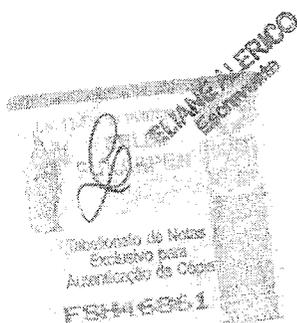
22 FEV. 2021

CARLOS COSTA  
Sócio

  
Sebastião Salesio Costa

  
Marli Scharf Costa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2010  
SOB NÚMERO: 41.205736171  
Protocolo: 10/283672-3, DE 08/04/2010





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

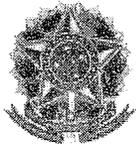
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.845.902/0001-45</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>09/04/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>S. S. COSTA &amp; CIA LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SS COSTA TUR</b>					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>		NÚMERO <b>508</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>85.635-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b>		UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3538-1314</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **11:21:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. S. COSTA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.845.902/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:15:27 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **1529.2201.5FEO.D9D9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023516328-66

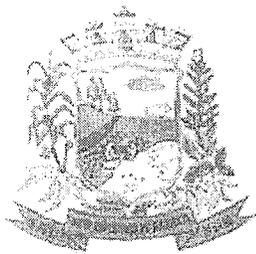
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.845.902/0001-45**  
Nome: **S. S. COSTA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 241-0

NOME.....: E.S. COSTA & CIA LTDA  
CNPJ/CPF...: 11.945.902/0001-45  
LOCALIS...: IGUAÇU, 503 - CENTRO  
ALVATA NR.: 31/2010  
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FISALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>>.

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Emitida em: 22/02/2021.

Válida até: 23/04/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/95

Código de autenticidade da certidão: 738515706738515

Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Fevereiro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.845.902/0001-45  
**Razão Social:** S S COSTA E CIA LTDA  
**Endereço:** AV IGUACU 508 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

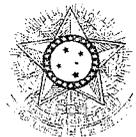
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2021 a 23/03/2021

**Certificação Número:** 2021022201145127883506

Informação obtida em 22/02/2021 09:16:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.845.902/0001-45

Certidão nº: 3411833/2021

Expedição: 26/01/2021, às 14:44:15

Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. S. COSTA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.845.902/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

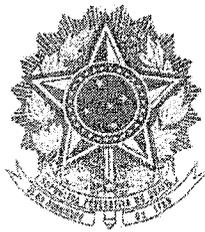
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
 FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
 SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
 VALDECIR MARTINS MAFRA  
 JURAMENTADOS  
 MARIO CESAR MAFRA  
 JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**S. S. COSTA E CIA LTDA**

CNPJ 11.845.902/0001-45, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



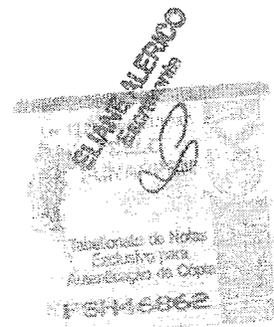
SALTO DO LONTRA/PR, 27 de Janeiro de 2021, 13:38:04

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 CNPJ: 02.341.401/0001-30  
 Mario Cesar Mafra, Junior Henrique Formaio  
 Adv. Juramentado Aux. Juramentado  
 Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
 CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

ALTERNATIVA  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que confere com o original  
 Nova Esperança do Sul - PR  
 22 FEV, 2021

CARTÓRIO COSTA  
 Oficial

Custas = R\$ 41,08



# S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

FONE: (46) 3546-1304

E-MAIL: [cartorionovaesp@gmail.com](mailto:cartorionovaesp@gmail.com)

AV IGUACU, N° 508, CENTRO

CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2021

## DECLARAÇÃO

A empresa S. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ n.º 11.845.902/0001-45, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Salto do Lontra- PR, 27 de janeiro de 2021.



---

Sebastião Salesio Costa

CPF: 240.743.229-00

(Sócio/Gerente)

S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

# S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45  
FONE: (46) 3546-1304  
E-MAIL: [cartorionovaesp@gmail.com](mailto:cartorionovaesp@gmail.com)  
AV IGUACU, n° 508, CENTRO  
CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2021

### DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa S. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ n° 11.845.902/0001-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 3/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Salto do Lontra- PR, 27 de janeiro de 2021.



Sebastião Salesio Costa  
CPF: 240.743.229-00  
(Sócio/Gerente)  
S. S. COSTA & CIA LTDA  
CNPJ: 11.845.902/0001-45

# S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

FONE: (46) 3546-1304

E-MAIL: [cartorionovaesp@gmail.com](mailto:cartorionovaesp@gmail.com)

AV IGUACU, n° 508, CENTRO

CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2021

A empresa S. S. COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.845.902/0001-45, por intermédio de seu representante legal Sr. Sebastião Salesio Costa portador da Carteira de Identidade n° 1.592.039, CPF n° 240.743.229-00 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

Salto do Lontra- PR, 27 de janeiro de 2021.



---

Sebastião Salesio Costa

CPF: 240.743.229-00

(Sócio/Gerente)

S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45

# S. S. COSTA & CIA LTDA

CNPJ: 11.845.902/0001-45  
FONE: (46) 3546-1304  
E-MAIL: [cartorionovaesp@gmail.com](mailto:cartorionovaesp@gmail.com)  
AV IGUACU, n° 508, CENTRO  
CEP: 85.635 - 000 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2021

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Salto do Lontra- PR, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Sebastião Salesio Costa  
CPF: 240.743.229-00  
(Sócio/Gerente)

S. S. COSTA & CIA LTDA  
CNPJ: 11.845.902/0001-45



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 026/2021

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

### S.S. COSTA & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF 11.845.902/0001-45

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 508, centro.

Ramo de Atividade: Transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento: Indeterminado.

Processo Inicial: 019 de 18 de janeiro de 2013.

Alvará Inicial: 006/2013

Área física ocupada:

OBS: Alvará de licença atualizado até 22/02/2022.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 22 de fevereiro de 2021.



Everson da Silva  
Chefe de Departamento

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR

22 FEV. 2021

CARTEIRO COSTA

ELIANE ALENCO  
Escritório

Inscrição de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias  
FSH46839

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

**PROPOSTA DE PREÇO**

**À Comissão de Licitações**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

**NOME DA EMPRESA: TRANSPORTES RIBEIRO - ME**  
**CNPJ: 40.389.446/0001-74**  
**ENDEREÇO: AV. VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº254, NOVA ESP. DO SUDOESTE – PR**

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 03/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Qtde de Km	Valor por Km Rodado	Valor Total
6	Linha 06 – Micro - ônibus – Capacidade mínima de 24 lugares - Saída no período da manhã da sede passando pelo Colégio CENE, Linha São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, Entrada do Rio Mambuco, Rio Mambuco, Asfalto, até a Escola da Barra Bonita, permanecendo na Barra Bonita. Ao meio dia saindo da Barra Bonita, passando pela Escola da Barra Bonita, Asfalto, Rio Mambuco, Linha Quebra Dente, São Carlos, Cabeceira da Barra Bonita, entrada do Rio Mambuco, São Carlos, Colégio CENE, até a Escola Visconde de Mauá, logo após a execução do primeiro trajeto segue para a Comunidade do Rio Gavião, Braço Esquerdo, Casa do Cláudir, Braço Direito, Dário Vieira, até a Escola do Rio Gavião, retornando para a sede passando pelo Colégio CENE, permanecendo na sede. À tarde saindo da sede, passando pelo Colégio CENE, Rio Gavião, Braço Esquerdo, Dona Ema, Braço Direito, Dário Vieira, Rio Gavião, Sede, retornando ao ponto de saída, roteiro com 98 km diários, durante 200 dias do ano letivo.	19.600	R\$ 4,33	R\$ 84.868,00

*marcel*

**Valor total da proposta: R\$ 84.868,00 ( Oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais).**

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

*mi*

**Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº. 03/2021.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

**Local de Execução:** De acordo com cada roteiro descrito no Termo de Referência do edital, durante os 200 (duzentos) dias previstos no calendário do ano letivo.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até 10º dia útil do mês subsequente, após apresentação do relatório do Departamento de Educação e emissão de Nota Fiscal a ser entregue no Departamento Contábil.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**Nova Esperança do Sudoeste - Pr, 22 de fevereiro de 201**

  
\_\_\_\_\_  
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ 40.389.446/0001-74  
(46) 98403-2680

*Handwritten mark*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.389.446/0001-74  
NIRE 412.09688576**

**1) MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**, brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 23/04/1982, empresária, portadora do CPF/MF nº 044.106.329-22, e da carteira de habilitação nº 05764974454 DETRAN PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**, com sede na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209688576 e inscrita no CNPJ sob nº 40.389.446/0001-74, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO:** Fica re-ratificado no CONTRATO SOCIAL, aprovado em 14/01/2021 sob nº 412.09688576 a razão social da sociedade empresária na CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESÁRIAL, SEDE E DOMICÍLIO, sendo o correto **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes no contrato social primitivo que não colidirem com disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolve por este instrumento de contrato, o sócio **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.389.446/0001-74  
NIRE 412.09688576**

**1) MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**, brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 23/04/1982, empresária, portadora do CPF/MF nº 044.106.329-22, e da carteira de habilitação nº 05764974454 DETRAN PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**, com sede na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209688576 e inscrita no CNPJ sob nº 40.389.446/0001-74; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 40.389.446/0001-74**  
**NIRE 412.09688576**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	100.00	70.000	R\$ 70.000,00
TOTAL	100.00	70.000	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **MARIZETE RIBEIRO DA LUZ** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ/MF N.º 40.389.446/0001-74**  
**NIRE 412.09688576**

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ/MF N.º 40.389.446/0001-74  
NIRE 412.09688576**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 26 de Janeiro de 2021.

---

**MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSPORTES RIBEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04410632922	MARIZETE RIBEIRO DA LUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2021 07:24 SOB N° 20210561696.  
PROTOCOLO: 210561696 DE 29/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100645966. CNPJ DA SEDE: 40389446000174.  
NIRE: 41209688576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2021.  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**

O abaixo identificado e qualificado:

**MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**, brasileira, solteira, natural de Cascavel - PR, nascida em 23/04/1982, empresária, portadora do CPF/MF nº 044.106.329-22, e da carteira de habilitação nº 05764974454 DETRAN PR, residente e domiciliado na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

**RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **ASSEAGRO - ASSESSORIA AGRONÔMICA LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Vereador Guilherme Leandro, nº 254, Centro, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85.635-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL:** A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 15/01/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela única empresária da seguinte forma:

- Um veículo PAS/ONIBUS, MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, ano 2005/2006, Cor Branca, Combustível Diesel, Código RENAVAM 00873496515, PLACA MHX-2690, CHASSI 93PB37D2M6C017525, pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);
- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem integralizados na data de assinatura do presente contrato de constituição.

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	100.00	70.000	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

22

**TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 12 de Janeiro de 2021.

---

**MARIZETE RIBEIRO DA LUZ**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSPORTES RIBEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04410632922	MARIZETE RIBEIRO DA LUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2021 09:03 SOB N° 41209688576.  
PROTOCOLO: 210078103 DE 14/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100213322. CNPJ DA SEDE: 40389446000174.  
NIRE: 41209688576. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.389.446/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/01/2021

NOME EMPRESARIAL  
TRANSPORTES RIBEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO

NÚMERO  
254

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.635-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 8403-2680

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
14/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2021 às 10:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**  
**CNPJ: 40.389.446/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:16 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2021.  
Código de controle da certidão: **6293.408F.C2C4.2374**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023346698-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.389.446/0001-74**

Nome: **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 40389446000174  
NOME.....: TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ/CPF...: 40.389.446/0001-74  
ENDEREÇO...: VER.GUILHERME LEANDRO , 254 - CENTRO  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO..: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 20 de Janeiro de 2021.  
Válida até: 21/03/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/39  
Código de autenticidade da certidão: 891388383891388

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de Janeiro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.389.446/0001-74  
**Razão Social:** TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
**Endereço:** AV VEREADOR GUILHERME LEANDRO 254 / CENTRO / NOVA ESPERANCA  
DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2021 a 10/03/2021

**Certificação Número:** 2021020902500370426280

Informação obtida em 19/02/2021 09:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 40.389.446/0001-74

Certidão n°: 2143417/2021

Expedição: 20/01/2021, às 09:12:03

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 40.389.446/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

#### **TRANSPORTES RIBEIRO LTDA**

CNPJ 40.389.446/0001-74, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 21 de Janeiro de 2021, 14:01:26

**JUNIOR HENRIQUE FORMAIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
CNPJ: 02.341.401/0001-30  
Mario Cesar Mafra - Junior Henrique Formaio  
Aux. Juramentado - Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**(documento obrigatório)**

**À Comissão de Licitações**

**Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO**

A empresa TRANSPORTES RIBEIRO - ME, CNPJ n.º 40.389.446/0001-74, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ 40.389.446/0001-74  
(46) 98403-2680

*m*

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À Comissão de Licitações**

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

A empresa TRANSPORTES RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 40.389.446/0001-74, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) MARIZETE RIBEIRO DA LUZ portador (a) da Carteira de Identidade nº 05.764.974-45, CPF nº 044.106.329-22 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ 40.389.446/0001-74  
(46) 98403-2680

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.

  
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ 40.389.446/0001-74  
(46) 98403-2680



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa TRANSPORTES RIBEIRO – ME, CNPJ nº 40.389.446/0001-74 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 3/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARIZETE RIBEIRO DA LUZ

TRANSPORTES RIBEIRO LTDA  
CNPJ 40.389.446/0001-74  
(46) 98403-2680





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TRANSPORTES RIBEIRO LTDA			Protocolo: PRC2105299300		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209688576	CNPJ 40.389.446/0001-74	Data de Ato Constitutivo 14/01/2021	Início de Atividade 15/01/2021		
Endereço Completo Avenida VEREADOR GUILHERME LEANDRO, Nº 254, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000					
Objeto Social TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	044.106.329-22	R\$ 70.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	044.106.329-22				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 14/01/2021	20210078103	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 15:39:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKXZABEF.



PRC2105299300



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 005/2021

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** TRANSPORTES RIBEIRO LTDA

**CNPJ:** 40.389.446/0001-74

**Inscrição Municipal:** 6720

**Atividade Principal:** 4924-8/00 - Transporte escolar (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

**Município:** Nova Esperança do Sudoeste **Endereço:** AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 254, CENTRO

**CEP:** 85635000

**Local e data:** Nova Esperança do Sudoeste, sexta, 15 de janeiro de 2021

**Vencimento:**

**MARCELO COSTA**  
Departamento Municipal De Tributação

### Observação

Código de Autenticidade: **21GHAANALS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCELO COSTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

NOME DA EMPRESA: ANDRE CARLOS OENING - ME  
CNPJ: 17.467.749/0001-46  
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU Nº 901, CENTRO NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 03/2021**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Qtde de Km	Valor por Km Rodado	Valor Total
1	Linha 01 – Ônibus – capacidade mínima 36 lugares - Saída no período da manhã do Km 37, passando pelo Km 40, Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola Rio Gavião, retornando posteriormente para a Sede. Ao meio dia saindo da sede até a Escola Rio Gavião, retornando a sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Cabeceira do Lontra, Km 32, até o Km 40, retornando pelo Km 32, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Sede. À tarde saindo da Sede, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Km 32, Km 40, retornando ao ponto de saída, roteiro com 110,5 km diários, durante os 200 dias do ano letivo.	22.100	R\$ 4,60	R\$ 101.660,00
3	Linha 03 - Ônibus – Capacidade mínima de 32 lugares - Saída no período da manhã da Comunidade do Novo Horizonte passando pelo, Ad. Tosatti, Km 42, Encruzilhada da Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon, Novo Horizonte/Barra Verde, Linha Felicidade, Varandinha, Varanda, Escola do Rio Gavião, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, permanecendo na Sede. Ao meio dia saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE,	21.340	R\$ 4,60	R\$ 98.164,00



	<p>Escola do Rio Gavião, Varanda, Varandinha, Linha Felicidade, Novo Horizonte/escola velha, Km 42, Encruzilhada Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon, Novo Horizonte, Fazenda Mascarello, Linha Tomaz, Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, retornando a Sede. À tarde saindo da Sede até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Linha Tomaz, Fazenda Mascarello, Novo Horizonte, Km 42, encruzilhada Linha Badziak, Km 42, Km 45, Linha Barbon, Novo Horizonte retornando ao ponto de saída, roteiro com 106,7 Km diários, durante 200 dias do ano letivo.</p>			
--	---	--	--	--

**Valor total da proposta: R\$ 199.824,00 (Cento noventa e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais).**

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

**Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº. 03/2021.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:**60 (sessenta) dias.

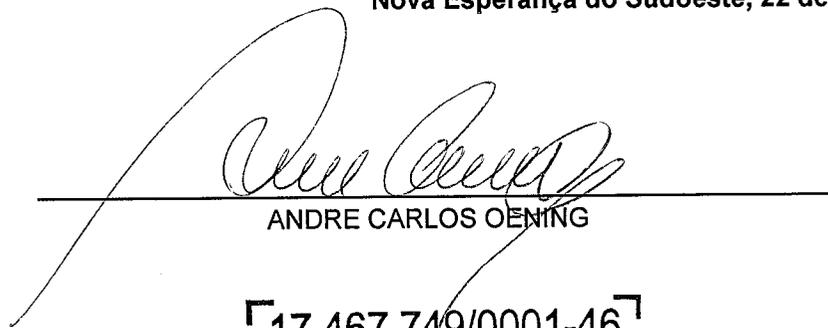
**Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

**Local de Execução:** De acordo com cada roteiro descrito no Termo de Referência do edital, durante os 200 (duzentos) dias previstos no calendário do ano letivo.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até 10º dia útil do mês subsequente, após apresentação do relatório do Departamento de Educação e emissão de Nota Fiscal a ser entregue no Departamento Contábil.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**Nova Esperança do Sudoeste, 22 de Fevereiro de 2021.**

  
 \_\_\_\_\_  
 ANDRE CARLOS OENING  
 ┌ 17.467.749/0001-46 ┐  
 ANDRE CARLOS OENING - ME

Avenida Iguazu, 901  
 Cep 85.635-000 Centro  
 ┌ Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná ┐



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) <b>ANDRE CARLOS OENING</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE: PAI <b>VILSON OENING</b>		MAE <b>NELSI TEREZINHA OENING</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>19/09/1982</b>	IDENTIDADE (número) <b>7.053.196-8</b>	ORGÃO EMISSOR <b>SSP</b>	UF <b>PR</b> CPF (número) <b>040.662.079-28</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) <b>AVENIDA GUILHERME LEANDRO</b>			NÚMERO <b>164</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85635-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE</b>			UF <b>PR</b>

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

### Junta Comercial do Estado do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE CARLOS OENING</b>		NÚMERO <b>901</b>	
LOGRADOURO (rua,av,etc.) <b>AVENIDA IGUACU</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85635-000</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>	Pais <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>cincoenta mil reais</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>49.24-8/00</b> Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Transporte escolar</b>
--	--

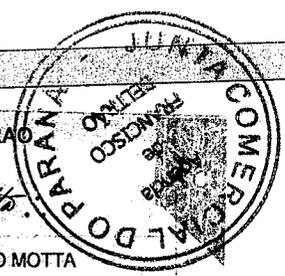
**Serviço Distrital de Notas e Registro Civil**  
Francisco Beltrão  
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

Let: 13.228 de 16/07/2001  
SELO FURNARPEN  
F5H46870

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que confere com o original  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
**22 FEV. 2021**  
CARTÃO COSTA  
Societ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>25/01/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <b>ANDRE CARLOS OENING</b>				
DATA <b>21/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Victor A. Barvão</b> <b>RG 8.050.195-1</b> <b>23/01/13</b>	AUTENTICAÇÃO <b>ANDRE CARLOS OENING</b>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>23/01/2013</b> SOB NÚMERO: <b>41.107366031</b> Protocolo: <b>13/059527-6, DE 22/01/2013</b>	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
---	--	---	-------------------------------------




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.467.749/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 23/01/2013
NOME EMPRESARIAL ANDRE CARLOS OENING			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A D TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 901	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8402-0727		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 11:44:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE CARLOS OENING**  
**CNPJ: 17.467.749/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:56:36 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **08EA.16AD.2FB5.AE1B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023529207-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.467.749/0001-46**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 17467749000146  
NOME.....: ANDRE CARLOS OENING - ME  
CNPJ/CPF...: 17.467.749/0001-46  
ENDEREÇO...: IGUACU , 901 - CENTRO  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 25 de Janeiro de 2021.  
Válida até: 26/03/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/44  
Código de autenticidade da certidão: 106462286106462

Nova Esperança do Sudoeste, 25 de Janeiro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.467.749/0001-46

**Razão Social:** ANDRE CARLOS OENING ME

**Endereço:** AV IGUACU 901 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /  
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021802394412477141

Informação obtida em 19/02/2021 09:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE CARLOS OENING (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.467.749/0001-46

Certidão n°: 2143626/2021

Expedição: 20/01/2021, às 09:13:48

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE CARLOS OENING (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.467.749/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE  
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
JURAMENTADOS  
MARIO CESAR MAFRA  
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

#### ANDRE CARLOS OENING

CNPJ 17.467.749/0001-46, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR, 21 de Janeiro de 2021, 17:10:02

JUNIOR HENRIQUE FORMAIO  
CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ: 02.341.401/0001/30  
Mario Cesar Mafra - Junior Henrique Formaio  
Aux. Juramentado - Aux. Juramentado  
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde  
CEP 85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
(documento obrigatório)

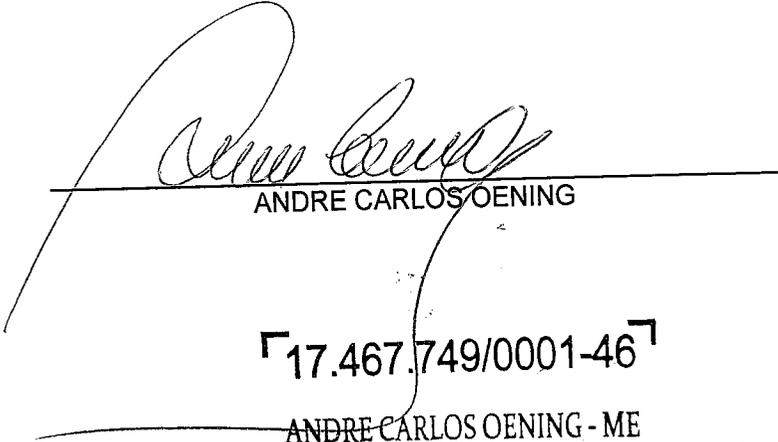
À Comissão de Licitações

Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021

**DECLARAÇÃO**

A empresa ANDRE CARLOS OENING - ME, CNPJ n.º 17.467.749/0001-46, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.



ANDRE CARLOS OENING

17.467.749/0001-46

ANDRE CARLOS OENING - ME

Avenida Iguaçu, 901  
Cep 85.635-000 Centro  
Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(documento obrigatório)**

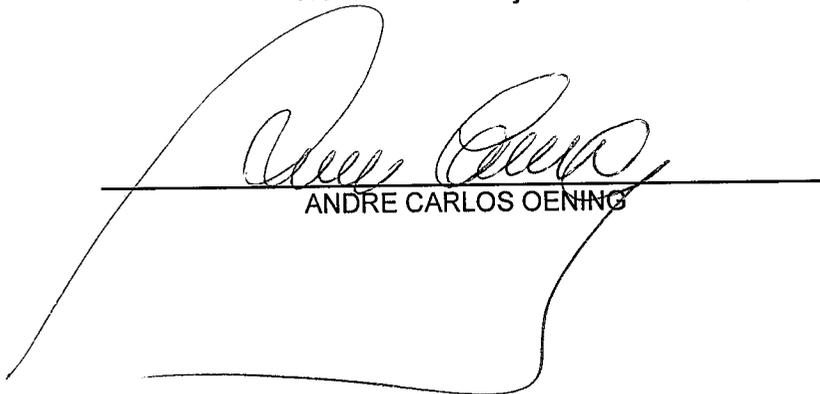
**À Comissão de Licitações**

**Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

A empresa ANDRE CARLOS OENING - ME, inscrita no CNPJ nº 17.467.749/0001-46, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) ANDRE CARLOS OENING portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.053.196-8, CPF nº 040.662.079-28 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:  
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.



ANDRE CARLOS OENING

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

「17.467.749/0001-46」

ANDRE CARLOS OENING - ME

Avenida Iguaçu, 901  
Cep 85.635-000 Centro  
「Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná」

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**  
**(documento obrigatório)**

**À Comissão de Licitações**

**Do**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.



ANDRE CARLOS OENING

「17.467.749/0001-46」

ANDRE CARLOS OENING - ME

Avenida Iguaçu, 901  
Cep 85.635-000 Centro  
「Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná」

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
(documento obrigatório)**

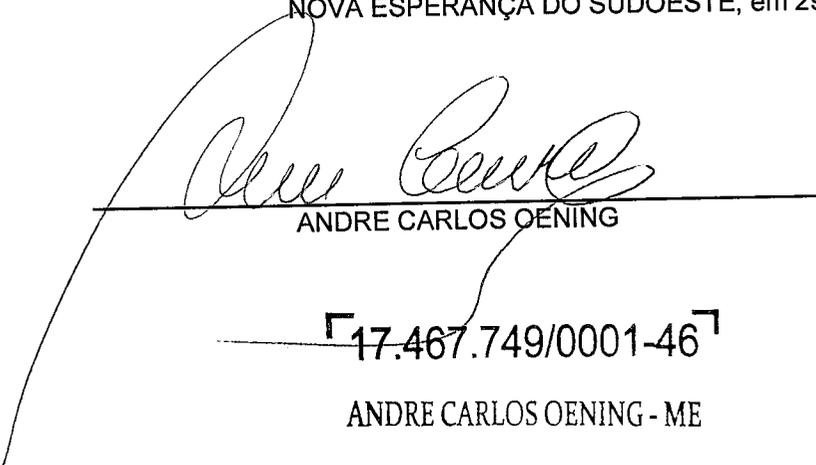
**À Comissão de Licitações**

**Do  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021**

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANDRE CARLOS OENING – ME, CNPJ nº 17.467.749/0001-46 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 3/2021, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, em 29 de JANEIRO de 2021.



\_\_\_\_\_  
ANDRE CARLOS OENING

「17.467.749/0001-46」

ANDRE CARLOS OENING - ME

Avenida Iguaçu, 901  
Cep 85.635-000 Centro  
「 Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná 」



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

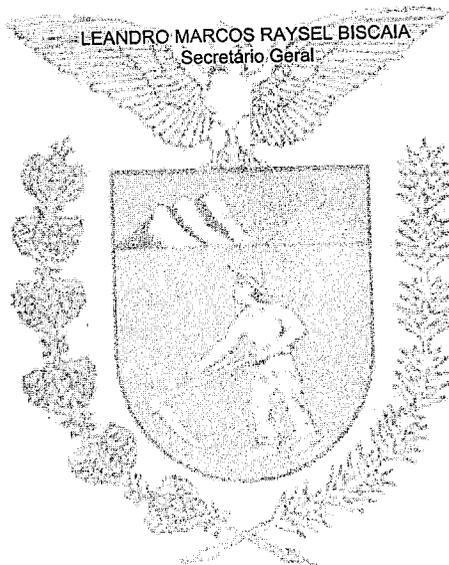
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE CARLOS OENING ME			Protocolo: PRC2105299149
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107366031	CNPJ 17.467.749/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/01/2013	Início de Atividade 25/01/2013
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, N° 901, CENTRO-Nova Esperança do Sudoeste/PR- CEP85635-000			
Objeto TRANSPORTE ESCOLAR.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 23/01/2013	Número 20130595322	Ato/Eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANDRE CARLOS OENING		CPF: 040.662.079-28	
Identidade: 70531968		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2021, às 15:39:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OR1KGGXF.



PRC2105299149





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 029/2021

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

### **ANDRE CARLOS OENING - ME**

CNPJ/MF 17.467.749/0001-46

Endereço: Avenida Iguaçu, nº 901, centro.

Ramo de Atividade: Transporte escolar.

Horário de funcionamento: Indeterminado.

Processo Inicial: 038 de 25 de janeiro de 2013.

Alvará Inicial: 010/2013

Área física ocupada:

**OBS:** Alvará de licença atualizado até 22/02/2022.

Nova Esperança do Sudoeste – PR. 22 de fevereiro de 2021.

  
Everson da Silva  
Chefe de Departamento

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.